

Processo: 862581
Natureza: Representação
Exercício: 2011
Jurisdicionado: Município de Frutal

À Secretaria da 1ª Câmara,

Em respeito à garantia do contraditório e da ampla defesa, consagrada no art. 5º, LV, da Constituição da República, determino a **citação**, por via postal, do **Sr. Mauri José Alves**, Prefeito de Frutal nos exercícios 2013 a 2016; e do **Sr. Acir Antônio da Silva**, Secretário Municipal de Atividades Urbanas da Prefeitura de Frutal nos exercícios de 2013 a 2016, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem defesa e justificativas, em observância aos corolários constitucionais de ampla defesa e do contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Magna Carta de 1988, c/c artigo 307 da Resolução TCE nº 12/2008 (Regimento Interno) acerca das irregularidades apontadas na peça inicial de fl. 1/14, do relatório técnico de engenharia de fl. 3.028/3.042 e do parecer preliminar do Ministério Público junto ao Tribunal de fl. 3045/3050.

Determino, também, por via postal, nova citação, da Prefeita de Frutal no exercício de 2012, **Sra. Maria Cecília Marchi Borges**, e da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da no exercício de 2011, **Sra. Ronara Campos Mendonça**, para que em igual prazo, apresentem defesa com relação aos apontamentos de irregularidades contidos no relatório técnico de engenharia de fl. 3.028/3.042 e do parecer preliminar do Ministério Público junto ao Tribunal de fl. 3045/3050.

Cientifiquem-lhes que a defesa poderá ser firmada pela parte ou por procurador legalmente constituído e, ainda, que a ausência de manifestação no prazo fixado, configurará revelia, conforme legislação processual civil e o parágrafo único do art. 183 e o § 7º do art. 166, ambos do Regimento Interno.

Havendo manifestação dos responsáveis, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia para reexame e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para parecer conclusivo.

Tribunal de Contas, 3/4/2019.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator